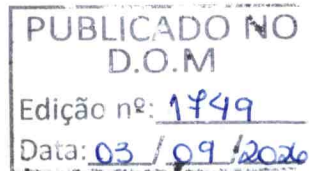




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.787, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026



“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VIVIANE CRISTINA ANDRADE PEDROSA PEREIRA, Secretária Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente a contida no artigo 64, incisos II, IV e VI da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar o contrato, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, nos termos do inciso III do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando a formalização da Ata de Registro de Preços nº 25/2026, que tem objeto contratação de empresa especializada para fornecimentos de equipamentos para eventos e festividades se faz necessários para promoções de eventos, com intuito de execução cultural e turístico do município de Cajamar conforme o Calendário Oficial de Eventos, especificado (s) no (s) item (ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 21/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente, de transcrição;

Considerando a necessidade da ratificação da designação do Fiscal de Ata de Registro de Preços, face a formalização do “Termo de Designação de Fiscal – Ata de Registro de Preços”, constante do Processo Administrativo nº 329/2026, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme solicitação do Departamento de Contratos, por meio do Memorando nº 361/2026/DC/SMFGE.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como Fiscal Ata de Registro de Preços nº 25/2026 - Processo Administrativo nº 329/2026, o servidor público **Hilquias Vauna Martins - RE nº 20.574**, que representará a Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, perante a empresa EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024.

Parágrafo único. Na ausência e impedimentos do Fiscal Ata de Registro de Preços nº 25/2026, fica designada como suplente a servidora pública **Ariane Aparecida de Lima Grego dos Santos – RE nº 20.117**.

Art. 2º O Fiscal Ata de Registro de Preços nº 25/2026, conforme “Termo de Designação de Fiscal – Ata de Registro de Preços”, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 329/2026, deverá acompanhar a execução do objeto contratado, em cumprimento das condições ajustadas, emitindo notificações para eventual correção, em sendo constatado irregularidades.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 2.787/2026- fls. 02

Parágrafo único. A falta de correção do ajuste poderá implicar no não aceite da Nota Fiscal ou documento equivalente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2026.

Cajamar, 3 de setembro de 2026.

VIVIANE CRISTINA ANDRADE PEDROSA PEREIRA

Secretária Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA

Secretaria Municipal de Governo